

CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2018 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA  
PROVA DE CAPACIDADE INTELECTUAL

A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 3/2018, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 6.22 e 7.1 a 7.3** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova de Capacidade Intelectual, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PROVA DE CAPACIDADE INTELECTUAL**.

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova de Capacidade Intelectual, na forma do **ANEXO II - NÃO CLASSIFICADOS - PROVA DE CAPACIDADE INTELECTUAL**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 6.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente;
- b) que obteve menos de 50 pontos;
- c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELECE**R os dias **07 e 08 de agosto de 2018**, como período para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória da Prova de Capacidade Intelectual**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do **item 15** do Edital de Abertura das Inscrições.

4 – **INFORMAR** que os candidatos aprovados na Prova de Capacidade Intelectual deverão aguardar a divulgação da convocação para o **Teste de Aptidão Física**, que será realizada conforme estabelecido no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições.

**CRUZEIRO, 06 de agosto de 2018.**

**Thales Gabriel Fonseca**  
**Prefeito do Município de CRUZEIRO-SP**